A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que dispõem o inc. II do art. 37 da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112/1990, o art. 10 da Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 8.260/2014, bem como o que consta do Processo 011014/2018, resolve

№ 875 -. nomear, em caráter efetivo, SILVIO RODRIGO DE MOURA ROCHA, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 26/06/2019, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 339046.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que dispõem o inc. II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017; bem como o que consta do Processo 004379/2018, resolve

 N° 876 -. 1. tornar sem efeito a Portaria n° 0667/2019, de 13/06/2019, publicada no DOU de 14/06/2019, Seção 2, p. 49; 2. nomear, em caráter efetivo, FERNANDA NICOLY PEREIRA ALACA, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 29/06/2018, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 290202.

REJANE NASCENTES

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 518, DE 17 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi estabelecida pelo parágrafo 1º, do art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, o art. 60 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo SEI nº 00190.105752/2019-94, resolve:

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do servidor MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 1808510, do quadro de pessoal desta Pasta, para a Controladoria-Geral da União, para exercer suas atribuições na Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio da Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio, e Engenharia da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva daquela Controladoria.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA № 3.199, DE 16 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.023215/2019-95,

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão do empregado público BRUNO AZEVEDO CABRAL, matrícula 1245836, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Prefeitura de Recife, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Limpeza Urbana da Empresa de Limpeza Urbana-EMLURB.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a freqüência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.671 de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 125, de 2 de julho de 2019, Seção 2, Página 34, onde se lê "...Portaria nº 2.395, de 17/07/2017, publicada no DOU de 18/07/2017.", leia-se " Portaria nº 817, de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019,".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA № 3.162, DE 12 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2

de janeiro de 2019, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, Medida Provisória nº 871/2019 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2° e 15º da Lei nº. 10.887/2004, à AURENITA DE AMORIM NOVAES, cônjuge do ex-servidor Domicio Ribeiro de Novaes, matrícula SIAPE Nº. 0851534, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 03 de junho de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista oficial (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência a partir de 03 de junho de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.035631/2019-36) BA.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA Nº 3.168, DE 15 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, Medida Provisória nº 871/2019 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2° e 15º da Lei nº. 10.887/2004, à LIDIA GALDINO TOMAZ, cônjuge do ex-servidor João Vieira Tomaz, matrícula SIAPE Nº. 0858203, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 24 de maio de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "C", Padrão IV, com vigência a partir de 24 de maio de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.035724/2019-61).

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA № 3.067, DE 9 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de

Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso II, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com alterações feitas pela Lei nº. 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40 ,§ 7°, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela E.C. 41, de 19 de dezembro de 2003, e valor apurado nos termos dos artigos 2° e 15º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, à MARIA ANGELICA DE ALMEIDA, cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do ex-servidor Antonio Calazans Duarte, matrícula SIAPE Nº. 0861335, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 12 de janeiro de 2019, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da data da inclusão (Habilitação Tardia), alterando-se a partir da presente data a cota do beneficio em nome da Sra. Juracy da Silva Duarte, para 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 218 da Lei 8.112/90. (Processo SEI nº 50000.025562/2019-52) MA.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA № 3.071, DE 10 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, Medida Provisória nº 871/2019 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2° e 15º da Lei nº. 10.887/2004, à SUELY DE SOUZA TEIXEIRA, cônjuge do ex-servidor Ruymar de Souza Teixeira, matrícula SIAPE Nº. 0844601, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 10 de maio de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Adminstrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir de 10 de maio de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.029323/2019-71) RJ.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA № 3.084, DE 11 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea a da Lei 8.112/1990, a SANTO MONTEIRO MACIEL, cônjuge da ex-servidora Cenira de Oliveira Maciel, matrícula SIAPE №. 6864330, do Quadro deste Ministério, falecida na inatividade em 11 de abril de 1998, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem (NI), Classe "A", Padrão III, com vigência partir de 11 de abril de 1998, data do óbito da exservidora. (Processo SEI nº 50000.006055/2017-58) MS.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA № 3.088, DE 11 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea b da Lei 8.112/1990, a PERICLES DE OLIVEIRA MACIEL, menor sob guarda até 21 anos de idade da ex-servidora Cenira de Oliveira Maciel, matrícula SIAPE Nº. 6864330, do Quadro deste Ministério, falecida na inatividade em 11 de abril de 1998, cuja cota parte equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem (NI), Classe "A", Padrão III, com vigência partir de 11 de abril de 1998, data do óbito da ex-servidora até 24 de agosto de 2001, data da exclusão por maioridade. (Processo SEI nº 50000.006055/2017-58) MS.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA № 3.090, DE 11 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea b da Lei 8.112/1990, a LOTTER MATHEUS OLIVEIRA MENDONÇA, menor sob guarda até 21 anos de idade da ex-servidora Cenira de Oliveira Maciel, matrícula SIAPE Nº. 6864330, do Quadro deste Ministério, falecida na inatividade em 11 de abril de 1998, cuja cota parte equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem (NI), Classe "A", Padrão III, com vigência partir de 11 de abril de 1998, data do óbito da ex-servidora até 15 de agosto de 2018, data da exclusão por maioridade. (Processo SEI nº 50000.006055/2017-58)

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

